



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPIS E FARDAMENTO, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - E A HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, a **HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1844, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-141, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 14600016252 e com inscrição municipal n.º 53269801 e Inscrição Estadual n.º 05.442.168-3 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.281.484/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO RUSSO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta **Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 012/2021**, devidamente homologado em 31/01/2022, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Reajustar o valor global do contrato em cerca de 4,28%** em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-2025/2025 (AM000021/2025), parte integrante deste instrumento, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Mantém-se inalterado o prazo de vigência previsto no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal passa a ser de **R\$ 35.475,68** (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 425.708,16** (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 007/2022 firmado em 24/03/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.714 de 31 de março de 2022 em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

LUIZ ROBERTO
RUSSO DE
MELO:12653810468

Assinado de forma digital por LUIZ
ROBERTO RUSSO DE
MELO:12653810468
Dados: 2025.02.04 15:15:55 -04'00'

Luiz Roberto Russo de Melo
Representante Legal





Governo do Amazonas moderniza e amplia laboratório do Hospital Delphina Aziz com novos equipamentos

Alex Pazuello/Secom



A produção de exames no Hospital Delphina Aziz deve sair de 1,9 milhão de exames para 2,4 milhões com a modernização do laboratório, um acréscimo de 450 mil exames anualmente

na agilidade de exames”, destacou a secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

Redução no tempo dos exames

A redução no tempo de espera para exames também é um avanço com a aquisição das novas máquinas. Em 2018, o período que o paciente aguardava para exames como painéis hormonais, renais, coagulométricos e cardíacos era de 3 a 5 dias. Atualmente, o paciente aguarda apenas 2 horas para passar pelo procedimento.

Hoje o laboratório é credenciado com o selo ONA 2 e Controlab e também PNCQ. A certificação ONA 2 significa mais eficiência, melhora na entrega do resultado e qualidade, uma vez que para conseguir a certificação, são verificados a análise dos resultados, entrega e atendimento humanizado desenvolvido no laboratório da unidade.

Atendimentos no Delphina

Desde 2019, a mudança no modelo de gestão no Hospital Delphina Aziz e os investimentos realizados pelo Governo do Amazonas resultaram em uma série de avanços, observados nos indicadores. Atualmente a unidade é referência em clínica médica e cirúrgica, apoiando toda a rede de urgência e emergência do Estado.

Desde 2019, o hospital saltou de 6,1 mil atendimentos em internação para 11,2 mil em 2024. O aumento também foi registrado em procedimentos ambulatoriais, de 3,8 mil em 2019 para 148,7 mil no ano passado. O número de cirurgias saiu de 1,2 mil em 2019 para 22,7 mil em 2024, bem como exames de imagens que eram 121 mil em 2019 e subiram para 290 mil.

A disponibilidade de leitos no Hospital Delphina Aziz mostrou uma evolução, principalmente com a ampliação dos serviços desde 2019. Em 2018, a quantidade era de 35 leitos; e o número aumentou para 352 leitos na unidade hospitalar, em 2024.

O Delphina oferece mais exames laboratoriais e de imagem do Amazonas, sendo referência em transplantes renais e implante coclear. Desde 2023, foram realizados 57 implantes e 146 transplantes. A unidade também tem 98,98% de satisfação do paciente, segundo o Serviço de Atendimento ao Usuário.

Novos aparelhos permitem análise avançada de dados, com maior segurança nos diagnósticos, além de melhorar o fluxo da unidade hospitalar

O Governo do Amazonas entregou dez novos equipamentos, no dia 29 de janeiro, que vão modernizar e ampliar em 23% a capacidade de produção do laboratório do Hospital Delphina Aziz. Na ocasião, também foi apresentado um balanço dos atendimentos realizados na unidade, que demonstram os avanços em diversos indicadores, como leitos e atendimentos, desde 2019.

“Nós colocamos o Hospital Delphina Aziz com um parque tecnológico moderníssimo e que nem em hospital particular da Região Norte tem um parque como esse. É o que se almeja nas unidades de saúde e aqui estamos colocando à disposição na rede pública. Isso faz com o que o paciente ganhe tempo e que o exame saia com maior precisão. É um ganho significativo nessa área”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Com a aquisição dos aparelhos, a produção

de exames no Hospital Delphina Aziz deve sair de 1,9 milhão de exames para 2,4 milhões com a modernização do laboratório, um acréscimo de 450 mil exames anualmente.

O objetivo com a nova tecnologia é oferecer uma análise avançada de dados, permitindo maior segurança nos diagnósticos, além de trazer melhoria para o fluxo da unidade hospitalar. Os novos equipamentos vão totalizar 12 equipamentos em atividade, divididos em equipamentos do tipo hematológicos, de coagulação, bioquímicos e imuno-hormônios.

Os novos equipamentos contam com alta tecnologia e fornecerão maior desempenho, qualidade e agilidade para uma série de serviços como análises pré e pós-cirúrgicas para transplantes, além de detecção de malária, HIV, hepatites, Síndrome de Down, inflamações, passando por diagnósticos de doenças como câncer, e doenças do coração, problemas na tireoide, entre outras. Ao todo, serão realizados cerca de 140 tipos de exames de análises biológicas.

“A cada ano o Hospital Delphina Aziz vem apresentando uma área de modernização. Hoje foi o laboratório, onde com a modernização dos equipamentos, o processo de trabalho vai possibilitar um aumento de 23% na oferta e

DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 15.737,87 (quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: MARILENE LYRA FALCAO DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. JULIA KARAM MAFRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 08/08/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. DAVI RAULINO MAFRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 17/03/2041, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. GABRIEL RAULINO MAFRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 03/05/2044, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 05 de fevereiro 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211878

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 027/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em **Direito Eleitoral**, no período de **10/02/2025 a 16/03/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 211794

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 05/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto nº 36.653 de 29 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **APROVA** o seu Estatuto e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso

ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, o/a Servidor **JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS**, que está ocupando o cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** matrícula nº 264.514-9B, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 21.301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de janeiro de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, Manaus, 07 de Fevereiro de 2025.

NILTON MAKAXI

Diretor Presidente

Protocolo 211858

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA N.º 003/2025

O REITOR DA FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no. 39.522, Art. 13, V de 13 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o edital de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços na gestão do projeto denominado "Programa Geronto-Integração: Cuidado e Atenção à Pessoa Idosa por Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Inovação." a ser executado pela FUNATI, no período de 12 meses;

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão de Seleção.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para composição da Comissão de Seleção: Jefferson Silva de Souza, matrícula n.º 213.381-4 B, como Presidente da Comissão: Membros: José Maria Affonso Holanda, matrícula n.º 221.654-0 A; Kennya Márcia Brito, matrícula n.º 165.624-4 G; e Iselma da Silva Teixeira Pinto, Auxiliar de Gabinete, Matrícula: 185.887-4 E.

III - A Comissão compete tomar decisões, acompanhar o trâmite do Credenciamento, dar impulso ao procedimento quanto a avaliar, habilitar e credenciar as Pessoas Jurídicas participantes do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, nas etapas do Edital e seus anexos. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor a FUNATI, em Manaus-AM, 07 de janeiro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 211751

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025

Fundamento: Inexigibilidade N.º 01/2025.

Objeto: Fornecimento e instalação de 02 (dois) bancos de baterias composto por 36 baterias do modelo XP12V2500 cada e o Fornecimento e instalação de 02 (dois) gabinetes do modelo E3MCBC10A.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 315.980,31 (trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 211869

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 012/2021.

Objeto: Reajustar o valor global do contrato em 4,28% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2025/2025 (AM000021/2025), com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI
Valor global do serviço: R\$ 425.708,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência: 01/02/2025 a 23/03/2025.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 211882

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

- 1-Nome e Cargo:** Andressa Aline Lima Menezes-Assessor II; SIGNED Nº 01.04.016508.000221/2025-32; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 2-Nome e Cargo:** Giovanna Tapajós Maués-Gerente; SIGNED Nº 01.04.016508.000229/2025-07; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 3-Nome e Cargo:** Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGNED Nº 01.04.016508.000244/2025-47; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
- 4-Nome e Cargo:** Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGNED Nº 01.04.016508.000217/2025-74; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 5-Nome e Cargo:** Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGNED Nº 01.04.016508.000218/2025-19; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 6-Nome e Cargo:** Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Administrativo; SIGNED Nº 01.04.016508.000232/2025-12; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 7-Nome e Cargo:** Sibelle da Silva Oliveira-Assessor II; SIGNED Nº 01.04.016508.000219/2025-63; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 07.02.2025; Objetivo: Visita técnica às ruínas da Vila de Paricatuba;
- 8-Nome e Cargo:** Rosy Helen Correa Miranda-Assistente Administrativo; SIGNED Nº 01.04.016508.000204/2025-03; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, no período de 25.02 a 02.03.2025; Objetivo: Participar da 44ª edição da feira ANATO 2025; e
- 9-Nome e Cargo:** Laena Queiroz Porto-Assessor I; SIGNED Nº 01.04.016508.0000264/2025-18; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, no período de 26.02 a 28.02.2025; Objetivo: Participar da 44ª edição da feira ANATO 2025; e
- 10-Nome e Cargo:** Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I; SIGNED Nº 01.04.016508.000262/2025-29; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, no período de 18.a 20.02.2025; Objetivo: Participar de reunião no Ministério do Turismo e EMBRATUR.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 211784

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE REVOGAÇÃO DA MSPE Nº 03/2025 - AFEAM
A AFEAM torna pública a REVOGAÇÃO da MSPE Nº 03/2025 - AFEAM, objetivando a contratação de serviços técnicos para viabilização do evento “ABERTURA DE CRÉDITO 2025”, envolvendo locação de materiais e equipamentos, montagem e desmontagem de estruturas, conforme necessidade da AFEAM, após as devidas providências e em observância

ao princípio da autotutela, com fulcro no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos. Demais informações sítio eletrônico da AFEAM: <https://www.afeam.am.gov.br> ou pelo e-mail comissaoelicitacao@afeam.org.br.
DATA: 5.2.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
Protocolo 211894

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-AFEAM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente, com emissão de relatórios específicos, compreendendo as demonstrações financeiras da AFEAM e do FMPES.
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28.2.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 6.2.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
Protocolo 211826

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO AADC Nº 058/2024
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato AADC Nº 058/2024. Processo Nº 1500/2023 e 173/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC Obras de Alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte de recursos. Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 519.336,84 (Quinhentos e Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06/12/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 211775

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 039-1/2023
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 039-1/2023. Processo Nº 1873/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e GV Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos e de Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ: 22.581.616/0001-36); Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento e a prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, cujo objeto do instrumento primitivo refere-se à aquisição de mobiliários e afins, para atender as demandas dos espaços culturais apoiados e administrados por esta agência amazonense de desenvolvimento cultural - AADC; Fundamento: Artigo 57, I c/c Artigo 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/1993; Valor: R\$ 329.291,10 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 23/01/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 211776